

EDITAL Nº. 030/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E EDITAL Nº 026/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 de 30 de abril de 2026 e Edital nº. 026/2026, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MÉDICO VETERINÁRIO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Rogerio Floriano	300.xxx.xxx-19	100,00	1
Bianca Pereira Ruis	347.xxx.xxx-10	98,00	2
Alex Sandro Fernandes Junior	115.xxx.xxx-80	78,00	3

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na **Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715**, e na **Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Alvares Cabral, nº 1880**, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria (no ato da consulta) - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	07/07/2026	16h15min

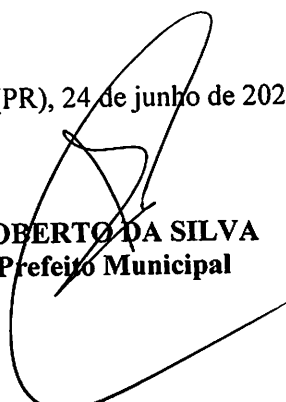
EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	06/07/2026	13h:30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
- C.P.F. e fotocópia;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
- Título de Eleitor e fotocópia;
- Último comprovante de votação;
- Comprovante de escolaridade exigida no edital;
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
- CPF dos filhos;
- Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
- C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
- Atestado de Sanidade Física e Mental;
- Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
- Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2026.


ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3559 Página 148-149 Ano: XV

Data: 25/06/2026

Art. 7.º - O Município de Inácio Martins/PR, através da Secretaria Municipal de Agricultura, realizará 03 (três) campanhas anuais de vacinação para o controle e erradicação de brucelose.

Art. 8.º - O programa consiste em duas etapas.

I - A primeira etapa consiste em um período inicial para agendamento que deverá ocorrer sempre nos meses de março, julho e novembro;

II - A segunda etapa, consiste no período para vacinação dos animais que deverá ocorrer sempre nos meses subsequentes ao mês de agendamento, ou seja, abril, agosto e dezembro.

Parágrafo Único - O atendimento aos pedidos de vacinação obedecerá a ordem de solicitação recebida pela competente, nos termos do artigo 5.º desta Lei.

Art. 9.º - Fica o Poder Executivo autorizado a ceder o Médico Veterinário responsável pelas vacinações e o veículo necessário para o deslocamento do mesmo até as propriedades.

Art.10 - Será de responsabilidade da Secretaria Municipal da Agricultura, coordenar a implementação do Programa no Município, instituindo controles próprios necessários.

Art. 11 - Para poder participar do programa o produtor deverá:

I - Estar inscrito e estabelecido dentro dos limites do Município de Inácio Martins/PR;

II - Apresentar relatório atual do número de animais e apresentar atestado (relatório) de sanidade dos animais de acordo com a obrigatoriedade da Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR.

III - Estar em dia com a Fazenda Municipal;

IV - Constar o CICAD/PRO ativo;

V - Assinar o termo de compromisso, constante do Anexo I da presente lei.

Art. 12 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inácio Martins, em 18 de junho de 2026.

EDMUNDO VIER

Prefeito Municipal

LEI N.º 1128/2026

ANEXO I

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, nacionalidade _____, profissão _____, estado civil _____, residente e domiciliado(a) no Município de Inácio Martins/PR, à _____, inscrito(a) no CPF sob nº _____ e portador(a) do RG nº _____, proprietário(a)/responsável pelos bovinos cadastrados junto ao Programa Municipal de Incentivo à Vacinação contra a Brucelose Bovina, venho solicitar a vacinação dos animais de minha propriedade abaixo mencionados:

- Nome da propriedade: _____
- Localidade/Comunidade: _____
- Quantidade de animais a serem vacinados: _____

Declaro ter ciência das condições, requisitos e obrigações estabelecidos pela Lei Municipal n.º 1128/2026, e estar ciente de que o Poder Executivo Municipal disponibilizará profissional técnico habilitado para a vacinação e veículo para deslocamento até a propriedade, ficando a meu encargo os custos e despesas decorrentes da aquisição de vacina e outras despesas, conforme o Programa Municipal.

Através do presente, assumo o compromisso de realizar os testes de controle e erradicação de brucelose e tuberculose e de apresentá-los junto à Secretaria Municipal de Agricultura sempre que solicitado.

Outrossim, estou ciente das penalidades contidas no Programa Nacional de Prevenção de Controle e Erradicação de Brucelose e Tuberculose Animal - PNCEBT, para os casos de resultado positivo para os testes de tuberculose e brucelose, bem como do meu descredenciamento do Programa e demais incentivos oferecidos pelo

Município através da Secretaria Municipal da Agricultura, caso não cumpra com os compromissos assumidos através do presente Termo.

Declaro ciência que os custos de vacinas e materiais a serem utilizados para o programa são de minha responsabilidade.

Inácio Martins/PR, ____ de _____ de _____.

Proprietário/Responsável

CPF: _____

Publicado por:

Eloyse Goncalves

Código Identificador: C682F97C

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2026
PROCESSO Nº 109/2026

O Município de Iporã, Estado do Paraná, torna público a prorrogação da data de abertura da licitação em epígrafe, a qual a data da realização seria 29/06/2026 às 09:00h, **PRORROGA** sua abertura para o dia 06/07/2026 às 09:00h.

MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Retificação de Edital.

LOCAL DA ABERTURA: <https://bll.org.br/>

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/2006 e Regulamentações.

INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser adquirido pessoalmente, junto a Divisão de Licitação e Patrimônio no endereço acima ou pelo Portal Transparência: www.ipora.pr.gov.br.

Iporã-PR, 24 de Junho de 2026

JANAINA BERGAMIN PEREIRA
Agente De Contratação

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador: 99531DA6

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 030/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A) APROVADOS (A) NO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2026 E
EDITAL Nº 026/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2026 de 30 de abril de 2026 e Edital nº. 026/2026, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: VETERINÁRIO	MÉDICO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Anderson Rogerio Floriano		300.xxx.xxx-19	100,00	1
Bianca Pereira Ruis		347.xxx.xxx-10	98,00	2

Alex Sandro Fernandes Junior | 115.xxx.xxx-80 | 78,00 | 3

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	- Audiometria (no ato da consulta) - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Teste de soro aglutinação com antígeno brucélico corado pela Rosa Bengala (brucelose) - Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico)	07/07/2026	16h15min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MÉDICO VETERINÁRIO	06/07/2026	13h:30min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Último comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.

Iporã-(PR), 24 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2731605

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº. 031/2026

CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS (A)
APROVADOS (A) NO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 002/2026 E EDITAL Nº

027/2026, QUE HOMOLOGOU O RESULTADO
FINAL DO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2026 de 08 de maio de 2026 e Edital nº. 027/2026, que homologou o resultado final do Processo Seletivo Simplificado.

CONVOCA os (a) candidatos (a) abaixo relacionados (a), aprovados (a) e classificados (a) no Processo Seletivo Simplificado, para realização de Exames para Aptidão Física (Consulta Ocupacional) e Sanidade Mental e posterior nomeação ao cargo público.

CARGO: MÉDICO	DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Brenda Flores de Campos	101.xxx.xxx-51	90,00	1
Luciana Maciel Pantoja Mendes	730.xxx.xxx-72	86,00	2

Os candidatos (a) convocados (a) por este Edital, deverá se apresentarem para Consulta de Aptidão Física (Consulta Ocupacional) na Unidade Básica de Saúde - João Antônio de Campos Filho, Avenida João XXIII, nº 715, e na Secretaria Municipal de Educação, Rua Pedro Álvares Cabral, nº 1880, para exame de Sanidade Mental, conforme prevê o Art. 14, caput e Art. 22, Parágrafo Único, da Lei nº 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Iporã, portando os resultados dos exames abaixo relacionados, previamente realizados e obedecendo a seguinte ordem:

EXAMES PARA APTIDÃO FÍSICA:

CARGO	EXAMES A SEREM APRESENTADOS	DATA	HORÁRIO
MÉDICO	- Hemograma Completo c/ Plaquetas - Glicemia - Anti HBS - Raio X de Coluna Lombo Sacra (com laudo do Médico) - Acuidade Visual (no ato da consulta) - Audiometria	01/07/2026	08h30min

EXAME DE SANIDADE MENTAL:

CARGO	DATA	HORÁRIO
MÉDICO	02/07/2026	15h:00min

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados são de responsabilidade do Candidato aprovado, que após aprovação nos Exames Médicos, deverá comparecer a Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Iporã – Paraná, no prazo máximo de 10 (dez) dias improrrogável portando os seguintes documentos:

Carteira de Identidade (CIN) de acordo com a Lei 14.534/2023 e fotocópia;
C.P.F. e fotocópia;
Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
Certificado de Reservista e fotocópia, quando couber;
Título de Eleitor e fotocópia;
Último comprovante de votação;
Comprovante de escolaridade exigida no edital;
Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e fotocópia, quando couber; (quando for menor de 14 anos trazer carteirinha de vacina e se estudante, declaração da escola);
CPF dos filhos;
Duas fotos 3X4 recentes, tirada de frente;
C.N.H. e fotocópia grupo “C”, “D” ou “E”, quando couber;
Atestado de Sanidade Física e Mental;
Certidão Negativa de antecedentes civis e criminais;
Apresentação de declaração de bens e valores, de acordo com a Lei Federal nº 8429/92;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho original e cópia da carteira de trabalho, página de identificação do servidor e dos contratos de trabalhos anteriores;
- Endereço completo (conta de água, luz ou telefone);
- Telefone para contato;
- E-mail.